REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MASP 1395667-7, GABRIELE REGINA MORAIS PASSOS, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL, da PENITENCIARIA DENIO MOREIRA DE CARVALHO, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL- IPATINGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0093390/2023-44.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MASP 1452493-8, PABLO MARCELO MARTINS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DOUTOR NELSON PIRES, para o PRESÍDIO DE SÃO JOÃO DEL REI, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0104484/2023-42.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MASP 1445353-4, NELSON FILIPE ALVES MACHADO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESÍDIO DE ITAMBACURI, para o PRESÍDIO DE PARAÚAIU, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0100067/2023-88.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1080076-1, MARCELO SILVA RAMALHO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE JABOTICATUBAS, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0106273/2023-45.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1243217-5, MONICA MENDES CAVALCANTE, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do PRESIDIO DE POUSO ALEGRE, para o PRESÍDIO DE POÇOS DE CALDAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0111756/2023-26.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1246515-9, EDUARDO PEREIRA GONCALVES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, da CONTROLADORIA SETORIAL, para o NÚCLEO DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1520.01.0008546/2023-34.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0094844/2023-71, os servidores:
MASP 1157402-7, ANTONIO JUNIO LUIZ PEGO DE ALMEIDA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BETIM, para o PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS,
MASP 1437075-3, MARCOS RAPHAEL DIAS SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BETIM.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0088956/2023-64, os servidores:
MASP 1453843-3, DIOGENES TAVARES PINTO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA DEPUTADO EXPEDITO DE FARIA TAVARES, para o PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS,
MASP 1285548-2, ARLEY FERREIRA DE FREITAS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS, para o PRESIDIO DE MONTE CARMELO,
MASP 1221892-1, HEIDIMAR BORGES ARAUJO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE MONTE CARMELO, para o PENITENCIARIA DEPUTADO EXPEDITO DE FARIA TAVARES.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

21 1819755 - 1

ATO 00629/2023– REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:
MASP:1.103.378-4 CAROLINE COELHO COSTA E SILVA, em prorrogação, a contar de 09/04/2023;
MASP:1.206.412-7 INARA DE SOUZA MOREIRA, em prorrogação, a contar de 21/06/2023;
MASP:1.216.067-7 LINCOLN CARMO SOUZA REZENDE, a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 1819595 - 1

RETIFICA O ATO 00045/2023 DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 26.01.2023, em relação ao servidor MASP: 1.267.661-5, SALVATORE CAPUTO, nos seguintes termos:
Onde se lê: MASP: 1.267.661-5 SALVATORE CAPUTO, em prorrogação a contar de 05/02/2022;
Leia-se: MASP: 1.267.661-5 SALVATORE CAPUTO, em prorrogação a contar de 05/08/2022;

Belo Horizonte,20 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 1819598 - 1

A Superintendência de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições e a título de regularização:
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(à) Contratado(a) Temporário(a): MASP 14938062, FRANCISCO MELO BISPO, a partir de 23/05/2023.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

No impedimento,
Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri
(Designado para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos).

21 1820105 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Chefe de Gabinete designada para responder pelo Expediente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 24 de dezembro de 2019, que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-1 MD04, à servidora Laura Bertolino de Souza Lima, MASP 1375324-9.

A Chefe de Gabinete designada para responder pelo Expediente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui à servidora Laura Bertolino de Souza Lima, MASP 1375324-9, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF-2 MD11, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

21 1820106 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 21/07/2023 - pág. 08)
O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença de Instalação Corretiva – LIC (LAT): 1) Energea Pedro Teixeira Geração S.A. – Central Geradora Hidrelétrica Pedro Teixeira, Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Pedro Teixeira/MG, PA nº 459/2023. Classe 4. Motivo: Inépcia dos estudos.
- AIA 1370.01.0019111/2022-19.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

(...)
Leia-se: "O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - Licença de Instalação Corretiva – LIC (LAT): 1) Energea Pedro Teixeira Geração S.A. – Central Geradora Hidrelétrica Pedro Teixeira, Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Pedro Teixeira/MG, PA nº 459/2023. Classe 4. Motivo: Inépcia dos estudos.
- AIA 1370.01.0019111/2022-19.

(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023."

21 1820090 - 1

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, torna públicas as DECISÕES deliberadas na 152ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCh1Ur1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 19 de julho de 2023, às 14h., a saber: 5. Exame da Ata da 151ª RO de 17/05/2023. APROVADA.6. Diálogo da Comissão de Ética com os Conselheiros. Apresentação: Comissão de Ética Semad.APRESENTADO.7. Regimento Interno do Copam - Deliberação Normativa Copam nº 247, de 17 de novembro de 2022. Apresentação: Semad.APRESENTADO.8. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração: 8.1 Metalsider Ltda. - Deixar de executar operações de reposição florestal ou prestar informações incorretas sobre elas - Rio Preto/MG - PA/CAP/Nº 01000059274/12 - AI/Nº 42281/2012. Apresentação: NUCAI/IEF.INDEFERIDO.9. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do em Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 9.1 CEMIG Distribuição S.A./Linha de Distribuição Jequeri 1 - Viçosa, 138kV - Jequeri, Amparo do Serra, Pedra do Anta, Teixeiras e Viçosa/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0028367/2021-15 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 15,5518 ha - Área Passível de Aprovação: 15,5518 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 4,4397 - Área Passível de Aprovação: 4,4397 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 26,6210 ha e supressão de 804 árvores - Área Passível de Aprovação: 26,6210 ha e supressão de 804 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Mata.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS.9.2 GESM - Geração de Energia Sul de Minas S.A - Passa Vinte/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0023992/2022-88 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0362 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0362 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,0012 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0012 ha; Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas - Área Requerida: 0,0645 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0645 ha. Fitofisionomia: Não se aplica. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Mata.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS.9.3 Ernani Luiz Agnes - Viçosa/MG - PA/SEI/ Nº 2100.01.0042877/2022-25 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,2372 ha - Área Passível de Aprovação: 0,000 ha. Fitofisionomia: Não se aplica. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Mata. RETIRADO DE PAUTA.10. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento de Intervenção Ambiental: 10.1 Auto Posto Teixeira Ltda. - Matipó/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0019870/2022-26 - Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,1326 - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Não se aplica. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Mata.INDEFERIDO.10.2 Alsol Energias Renováveis S.A. - Leopoldina/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0012031/2021-28 - Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 3,5800 - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Não se aplica. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Mata.INDEFERIDO.

Fernando Baliani da Silva
Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental da Semad e Presidente Suplente da URC Zona da Mata.

21 1819777 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 08/07/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" – Página 5, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Real Mineração Serviços Ltda., Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Bom Jesus do Amparo/MG, PA/Nº 268/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 18/07/2033.

(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 08/07/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 5.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 08/07/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 5, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) R C Carvalho – Mineração Por do Sol Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Itueta/MG, PA/Nº 1593/2023, Classe 2. 2) Eduardo Henrique Pires dos Santos, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Nova Era/MG, PA/Nº 1610/2023, Classe 2.
- LAC 1 (LOC): 1) Luciano de Oliveira, Tratamento químico para preservação de madeira, Santa Maria do Suaçuí/MG, PA/Nº 1609/2023, Classe 4.

(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 08/07/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 5.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 08/07/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 5, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia . Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 08/07/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 5. Designado pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 5, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

1) LAC 1 (LP+LI+LO): *Ferro Barão Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 1599/2023, Classe 2 . Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0060742/2022-18.

21 1820058 - 1

RETIFICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 21/07/2023 - pág. 7)
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
Onde se lê
"*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Itaminas Comércio de Minérios S.A./ Posto de Abastecimento_90 m3, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sarzedo/MG, Processo nº 14589/2023, classe 2."
Leia-se:
"*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Itaminas Comércio de Minérios S.A./ Posto de Abastecimento_90 m3, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sarzedo/MG, Processo nº 1589/2023, classe 2."

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Arla Minas Fabricação de Aditivos de Uso Industrial Ltda., produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Sabará/MG, Processo nº 1545/2023. 2) Elite Gestão de Resíduos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 1557/2023. 3) Garoto Gás Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 1588/2023. 4) Walter Bruno Salomão Martins Junior, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Caetanópolis/MG, Processo nº 1590/2023. 5) Construcap CCPS Engenharia e Comercio S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, São Paulo/SP, Processo nº 1592/2023.

(a) Liana Notari Pasqualini – Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Concessionaria do Aeroporto da Pampulha S.A., aeroportos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 861/2023, classe 4. Motivo: considerando as abordagens técnicas insuficientes e apontadas no parecer que opina sobre o mérito, além da não apresentação de ato autorizativo relacionado à intervenção em flora nativa, considerando o não atendimento no disposto no parágrafo único, artigo 15, da DN Copam 217/2017.

(a) Liana Notari Pasqualini – Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

21 1819770 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade até 21/07/2033:1) Alex Carlos de Souza – Alex Carlos de Souza-ME, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Dores de Campos/MG, PA SLA nº 1606/2023.

(a)Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023.

21 1820094 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS RAS: 1) Município de Miraí, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Miraí/MG, PA nº 1318/2023, Classe 2. Motivo: Atendimento insatisfatório de informação complementar.

(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023.

21 1820088 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) FRIGORÍFICO DOS VALES LTDA, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Abate de animais de grande porte (bovinos, equínos, bubalinos, muares,etc), Capelinha/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 20/07/2023.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

21 1819708 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 28536/2022, Usuário: Ricardo Luiz Soares, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304292/2023.*Processo nº 38344/2023, Usuário: Concrevesp Concreto Ltda, Vespasiano, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304293/2023.*Processo nº 33607/2014, Usuário: Extração de Areia Nogueira Ltda, Sabará, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304294/2023.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 08376 de 06/05/2013. Requerente: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagens do Estado de Minas Gerais – DEER-MG. CNPJ: 17.309.790/0001-94. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo no art. 10 da Portaria IGAM nº 23/2023; considerando o Inciso III do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Santana do Riacho – MG.
Arquiva-se o processo nº. 10102 de 24/05/2013. Requerente: Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S.A. CNPJ: 09.347.083/0001-64. Curso d'água: Córrego da Guia. Motivo: Considerando os termos do § 3º, Art. 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Jaboticatubas – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 21 de Julho de 2023.

21 1820087 - 1

PORTARIA IGAM Nº 33, DE 21 DE JULHO DE 2023.
Declara como Área de Restrição e Controle em Avaliação a porção hidrográfica localizada na Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e pelo Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, com base no disposto na Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, na Lei nº 13.771, de 11 de dezembro de 2000, no Decreto nº 41.578, de 08 de março de 2001, e na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, e
Considerando a Deliberação Normativa Conjunta COPAM-CERH/MG nº 05, de 14 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes e procedimentos para a definição de áreas de restrição e controle do uso das águas subterrâneas;
Considerando a Deliberação Normativa CERH-MG nº 76, de 19 de abril de 2022, que define os critérios para a regularização do uso de água subterrânea nas Circunscrições Hidrográficas do Estado de Minas Gerais;
RESOLVE:
Art. 1º – Fica declarada como Área de Restrição e Controle em Avaliação na porção hidrográfica localizada na Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande, nos termos do § 1º do art. 6º da Deliberação Normativa Conjunta COPAM-CERH/MG nº 05, de 2017.
Parágrafo único – A declaração de Área de Restrição e Controle em Avaliação na porção hidrográfica a que se refere o caput justifica-se pelo comprometimento acima de 75% do Recurso Potencial Explotável, conforme previsto no inciso III do § 2º do art. 3º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76/2022.
Art. 2º – Em razão do estabelecimento da Área de Restrição e Controle em Avaliação na porção hidrográfica localizada na Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande, por comprometimento do RPE acima do patamar de 75%, e conforme o disposto no art. 3º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76, de 2022, as intervenções realizadas por meio de poços tubulares profundos, localizadas na área supramencionada, serão regularizadas por meio de processo único de outorga.
Art. 3º – As outorgas de direito de uso dos recursos hídricos individuais existentes na Área de Restrição e Controle em Avaliação serão incluídas em portaria única de outorga provisória, com prazo máximo de um ano de vigência.
§1º – No prazo que trata o caput, novas intervenções em recursos hídricos subterrâneos, realizadas por meio de poços tubulares profundos, poderão ser regularizadas a partir da retificação da portaria provisória única, mantendo a sua vigência, desde que formalizadas até 90 dias antes do vencimento da portaria provisória única.
I - Atingido o limite de 100% do RPE, somente será permitida a regularização de poços tubulares profundos que comprovarem que foram perfurados até data de publicação desta portaria.
II - Fica garantida a regularização dos poços tubulares profundos não perfurados até data de publicação desta portaria, mas que possuem autorização de perfuração vigente na data de publicação desta portaria.
§2º – Ao final do prazo que tratao caput, o Igam publicará portaria de outorga definitiva, ressalvados os casos quando o comprometimento do RPE for superior ao limite de 100%.
§3º – Nos casos em que o comprometimento do RPE for superior ao limite de 100% os usuários deverão apresentar, no prazo que trata o caput, uma das propostas:
I - alocação negociada de recursos hídricos, por meio de formalização de processo de renovação, cumulado com o pedido de retificação, nos termos do § 2º, Art. 11º, do Decreto Estadual nº 47.705, de 04 de setembro de 2019.
II - estudo hidrogeológico, por meio da formalização de processo de renovação, cumulado com pedido de retificação do modo de uso para pesquisa hidrogeológica.
Art. 4º – Após a publicação da portaria de que trata o §2º do art. 3º desta portaria, novas intervenções em recursos hídricos subterrâneos, realizadas por meio de poços tubulares profundos, dentro de sua delimitação poderão ser autorizadas a partir da retificação da portaria única de outorga até o alcance do limite de 100% do RPE.
§1º – O disposto no caput não se aplica às autorizações concedidas para os usos isentos e considerados insignificantes.
§2º – Para a regularização de novos usuários em áreas com comprometimento superior a 100% do RPE, o disposto no caput se aplica às novas intervenções no âmbito de um termo de alocação negociada, sob ajustes nos volumes outorgados para os usuários já contemplados na referida portaria, de maneira que a entrada das novas intervenções não implique no comprometimento do RPE acima do limite de 100%.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230722010455011 3.